



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

LEI Nº 357/2015

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em 07 / Maio / 2015

Seção N.º 10.364

SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Geral para o exercício de 2015 os Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

0500	SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO	
0502	DIVISAO DE EDUCACAO	
123650007.2.092000	Aquisição de brinquedos didáticos/pedagógicos através do PAR – FNDE	
2681/3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	23.000,00
2682/4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
Fonte de Recursos	135 – Aquisição de brinquedos didáticos/pedagógicos através do PAR – FNDE	
0600	SECRETARIA DE SAÚDE	
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010014.1.050000	Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde	
2683/3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	14.000,00
2684/4.4.90.30.00.00.00	Material de Consumo	14.000,00
2685/4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	145.000,00
Fonte de Recursos	495 – Atenção Básica	

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Geral para o exercício de 2015 o Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 105.000,00 (cento e cinco mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

0200	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
0202	ASSESSORIA DE GABINETE	
041220002.1.001000	Aquisição de Veículo para as Atividades Executivas	
2686/4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	105.000,00
Fonte de Recursos	0 – Recursos Ordinários (Livres)	

Art. 3º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

<i>Fonte de Recursos</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
135	Aquisição de brinquedos didáticos/pedagógicos através do PAR – FNDE.	27.500,00
495	Atenção Básica	173.000,00

Art. 4º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0700	SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS	
0702	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	
154510016.1.053000	Aquisição de Terreno e Construção da Capela Mortuária	
407/4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	55.000,00
1000	SECRET. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	
1004	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	
082440005.2.070000	Manutenção da Divisão de Promoção Humana	
579/3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
580/3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00
Fonte de Recursos	0 – Recursos Ordinários (Livres)	

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2015.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal